

PUBLICADO

Extrema, 16 / 05 / 2023

DECRETO Nº. 4.472

DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal, e dá outras providências.”

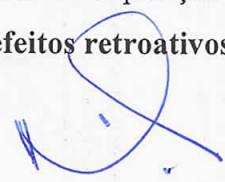
CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **BENEDITO DONIZETTI DO CARMO MILONI**, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.206-34, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, registrado sob a matrícula nº. 32, com atuação perante a **Prefeitura Municipal de Extrema**, **APOSENTADO POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, calculados pela última remuneração (integralidade), de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2023, inserido pela EC 70/2012, a contar da data do Laudo Pericial (02/05/2023), conforme § 3º do art. 49 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, com alteração promovida pela Lei Municipal nº. 4.187/2020, com direito a paridade, fundamentado no artigo 40, § 1º, I, e §§ 3º e 17 do referido artigo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

